



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2017

Processo nº 648-36.2017.4.01.8013
Pregão Eletrônico nº 22/2017

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2017, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 05/09/2017 a 04/09/2018**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço **<http://portal.trf1.jus.br/sjrr>**, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e

Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Nilton Dall'Agnol
Diretor da Secretaria Administrativa

Jailson Carlos Miranda
Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2017
REFERENTE AO PREGÃO Nº 22/2017**

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 36/2017, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de material de consumo para copa e cozinha**.

FORNECEDOR: T. P. C. MIRANDA -ME		
CNPJ: 26.704.736/0001-34	Fone: (95) 98121-7528	Fone/Fax:
END.: Rua Rocha Leal, nº 494/1 Centro		CEP: 69.300-140
Optante do Simples: (X) Sim		E-mail: casadocamaraoecia@hotmail.com.br

Representante Legal: Jailson Carlos Miranda				
Cargo que Ocupa: Procurador Legal		CPF: 254.752.905-04		Fone: (95) 99165-7389
Banco: Itaú		Agência: 1352		C/C: 31441-1
Item	Und	Qtd.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário
1	UN	25	Avental para cozinha em plástico, com alça no pescoço e amarras laterais, medindo aproximadamente 80cmx60cm (+ou-2cm). Marca: Vonder.	R\$ 12,83
8	UN	30	Suporte/dispenser para copos descartáveis de café (padrão ABNT 50ml), com sistema poupa copos que libera um copo por vez, acionado por dispositivo semi-automático (botão/alavanca) sem contato manual, em material plástico injetado de alto impacto, na cor branca, com capacidade mínima para 100 copos, para fixação na parede (acompanhado de parafusos e buchas), medindo aproximadamente 67cm de altura x 27cm de largura x 14cm de profundidade (+ou- 2cm). Tubo: 5cm. Marca: Nobre.	R\$ 38,09
10	UN	08	Saco plástico para geladinho/sacolê/dimdim para uso na proteção das canetas odontológicas de baixa e alta rotação, tam.: 6x23cm, pacote com 500 unidades. Marca: Seqplast.	R\$ 12,15
15	UN	2	Colher em madeira, tratada para uso em alimentos. Dimensões aproximadas ($\pm 20\%$) 35 x 7 x 1 cm.	R\$ 5,42

			Marca: Alves.	
--	--	--	----------------------	--

1. DO PRAZO DE ENTREGA

1.1 - Os materiais deverão ser fornecidos até 45 (quarenta e cinco) dias corridos após o recebimento da nota de empenho.

2. PENALIDADES

2.1 - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 11 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 05/09/2017, às 09:37 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Dall'Agnol, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 05/09/2017, às 15:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Carlos Miranda, Usuário Externo**, em 06/09/2017, às 09:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **4661972** e o código CRC **B94018F5**.